

DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 37.087.810/0001-37

São Paulo, 05 de outubro de 2026.

Ref.: TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO DEVANT RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Prezados Senhores(as) Cotistas,

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, sociedade devidamente autorizada pela CVM, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 37.087.810/0001-37** ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos da regulamentação em vigor, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Consulta Formal realizada aos Cotistas pelo Administrador, iniciada no dia 24/08/2026, cujo prazo para manifestação dos Cotistas se encerrou às 23h59 de 23/09/2026 ("Consulta Formal").

A Consulta Formal convocou os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

- i. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31/12/2025, devidamente auditadas, conforme disponíveis para consulta nos sites da Administradora e nos demais canais exigidos pela regulamentação em vigor.

Tendo em vista o voto de 53,82% (cinquenta e três vírgula oitenta e dois por cento) dos cotistas presentes, restou **APROVADA a Consulta Formal**, que deliberou pela matéria constante na Ordem do Dia.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda